



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 - Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

e-mail: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 344/2021

Miracatu, 18 de agosto de 2021.

*Registrado à
condução do
p. Presidente.
19/08/21,
[assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 117/2021, de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Saúde.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

[assinatura]
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*implantação de agentes comunitários
de saúde na região central do município*

*De acordo, da Câmara e da
10/08/21*

[assinatura]
Pablo Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 877/2021
Data: 19/08/2021 - Horário: 11:28
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA

Av. D^a Evarista de Castro Ferreira n° 77, Centro, Miracatu/SP CEP: 11850-000

E-mail: saudebasica@miracatu.sp.gov.br / Telefone: (13) 3847-7010 Ramal 206

Ofício n° 27/2021 - rsb

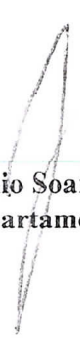
Assunto: Resposta a CI n° 639/2021, que solicita providências sobre requerimento n° 117/2021 do Vereador José Luiz Herculano da Silva, Jair Bezerra da Silva e Eder Clayton de Souza

Miracatu, SP, 16 de agosto de 2021

Venho através deste, informar que os estudos necessários à implantação de ACSs (Agentes Comunitários de Saúde) cadastrados na UBS Dr MPBazan já foram efetuados, sendo uma ação que trará importantes ganhos para a assistência já implementada pela equipe de saúde que atua no centro e adjacências.

Aproveito o ensejo para esclarecer que tais contratações podem ocorrer apenas mediante concurso público/seletiva, considerando que a categoria em questão trabalhará com questões relacionadas à vinculação com a população da área adscrita, bem como a longitudinalidade do cuidado, segundo a legislação vigente pertinente a categoria profissional em questão.

Certo de poder contar com sua compreensão, renovo os votos de estima e consideração, atenciosamente,


Julio Antonio Soares Coelho
Diretor do Departamento de Saúde

Ilustríssimo Senhor
Renato Antonio Bolsonaro
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Miracatu/SP

